

Lei Sancionada
nº 5.768, de
09/09/11



FOLHA N.º 001
DATA 20/07/2011
RUBRICA felix

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO



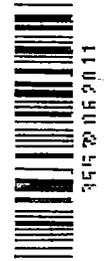
PROJETO DE LEI
Protocolo Nº 000825/2011

20/07/2011

ORIGEM: SECRETARIA

INTERESSADO: JORGE LUIZ GUIMARAES

PROJETO DE LEI Nº085/2011 - DÁ NOME A RUA NO BAIRRO
MARIA DAS GRAÇAS. "RUA HONORIO GALÃO".

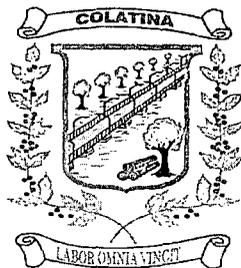


AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 20/07/2011
RUBRICA Felício

*Ofício nº 2
452/2011*

PROJETO DE LEI Nº 085/2011

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARIA
DAS GRAÇAS.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA HONORIO GALÃO" que inicia na Rua Henrique de Almeida e terminando na Rua Fioravante Marino no Bairro Maria das Graças. *"Castelo Branco"*

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

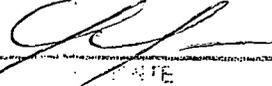
Em, 20 de julho de 2.011.

Jorge Luiz Guimarães
Jorge Luiz Guimarães

Vereador – autor

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25 / 07 / 2011



PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 29 / 08 / 2011



PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05 / 09 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

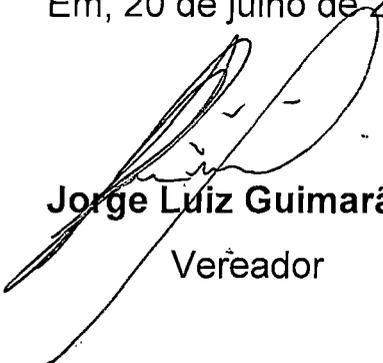
FOLHA N.º 003
DATA 20/07/2011
RUBRICA Jelic

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o Vereador que a presente proposição tem por finalidade homenagear uma pessoa que foi ilustre e que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

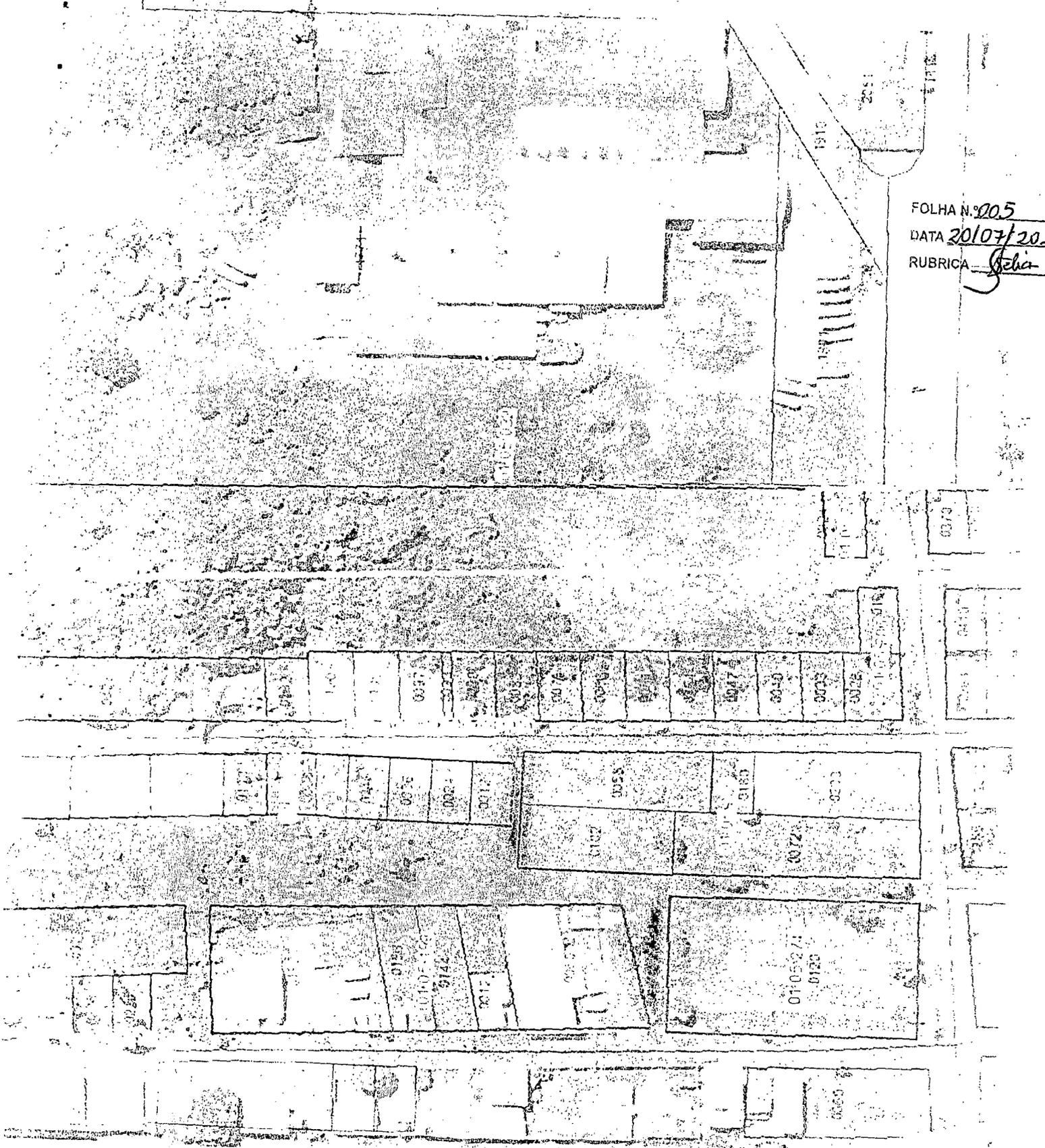
Sala das Sessões,

Em, 20 de julho de 2.011.


Jorge Luiz Guimarães

Vereador

FOLHA N. 005
DATA 20/07/2013
RUBRICA *Seba*





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Agosto de 2011.

Ofício Nº 426/2011

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina

REF.: Solicitação (FAZ)

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a V. S^a, informações para que possamos dar legalidade aos Projetos de Leis em que denominam logradouros públicos, conforme:

- Rua José Antonio Vitali a via publica que se inicia na Rua Noêmia Vitali e término na estrada de ferro no Bairro Tropical.
- Rua José Nilson Pereira Campos a Avenida F do residencial localizado no Bairro Moacir Brotas.
- Rua Honório Galão a rua que se inicia na Rua Henrique de Almeida e terminando na Rua Fioravante Marino no Bairro Maria das Graças.
- conforme croquis anexos;

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor (a)
Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina

Nesta



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 19 de Agosto de 2011.

OF.SEMFI/TRIB/190811

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 426/2011 informamos que nada impede quanto a legalidade do Projeto de Lei que denomina os logradouros públicos abaixo discriminados:

Rua José Antonio Vitali a via pública que se inicia na Rua Noêmia Vitali e término na estrada de ferro no Bairro Fazenda Vitali;

Rua José Nilson Pereira Campos a Avenida F do residencial localizado no Bairro Moacir Brotas;

Rua Honório Galão a rua que se inicia na Rua Henrique de Almeida e terminando na Rua Fioravante Marino no Bairro Castelo Branco.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 085/2011, protocolizado nesta Casa no dia 20 de julho de 2011, de autoria do vereador **JORGE LUIZ GUIMARÃES** que **DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/07/2011.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **JORGE LUIZ GUIMARÃES** que **DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS**.

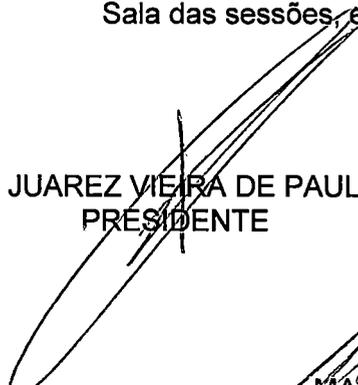
A presente proposição visa nominar de **RUA HONÓRIO GALÃO** que inicia na Rua Henrique de Almeida e termina na Rua Fioravante Marino no Bairro Maria das Graças.

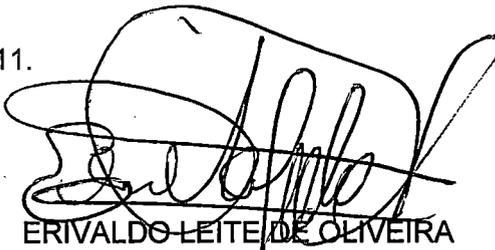
Este projeto contém 05 (cinco) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

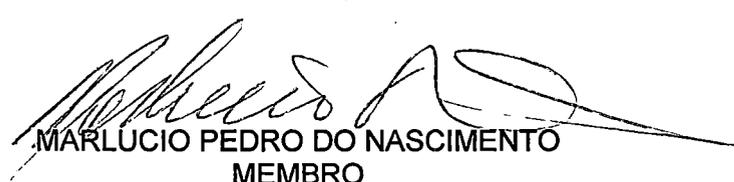
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

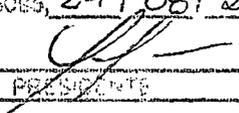
Pelo exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 085/2011**.

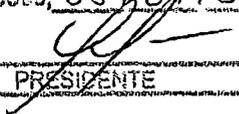
Sala das sessões, em 25 de Agosto de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29 / 08 / 2011

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05 / 09 / 2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 085/2011

**DÁ NOME A RUA NO BAIRRO CASTELO
BRANCO**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA HONÓRIO GALÃO** que inicia na Rua Henrique de Almeida terminando na Rua Fioravante Marinó, no Bairro Castelo Branco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado na Sessão Ordinária,
Em, 05 de Setembro de 2011.

AUTORIA: JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador